

Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63408.001691/2024-81

2. Descrição da necessidade

O Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande tem o propósito de contribuir para a prontidão dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sediados ou em trânsito em suas respectivas áreas de responsabilidade, bem como dos estabelecimentos de terra por eles apoiados.

Nesse sentido, o abastecimento de gêneros alimentícios é uma atividade essencial para a prontidão dos mosso meios. A falta deste abastecimento pode causar a inoperância das Organização Militar apoiada (OMAP), sediadas Tramandaí-RS . Portanto, faz-se necessária a aquisição de gêneros hortifrúti e frigorificados, listados em apêndice específico do Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de intendência da Marinha em Rio Grande	2°SG-AR De Carli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- I - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - II - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);
 - III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - IV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - V - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado abrangente, com o objetivo de identificar e analisar as condições atuais do setor em questão. Todas as medidas necessárias para garantir a validade e a precisão da pesquisa foram implementadas. A pesquisa foi conduzida em sítio "Painel de Preços", conforme previsto, assegurando a obtenção de dados relevantes e atualizados para a análise.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti e frigorificados, visam atender a demanda do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, Organizações Militares Apoiadas e optou-se pela aquisição por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) dos itens necessários mediante a eventual disponibilização gradual do recurso durante os próximos 12 (doze) meses. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela Administração, dentro de um determinado fator de economicidade. Serão utilizados nos refeitórios para fornecimento aos comensais das Organizações Militares apoiadas. Já itens relacionados a comemorações e festividades serão exclusivamente utilizados em ocasiões que guardem correlação com os objetivos institucionais da Organização Militar, conforme descritos na Portaria nº 40/MB, de 31 de janeiro de 2012, do Comandante da Marinha, que dispõe sobre a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, homenagens, eventos comemorativos, recepção, troca de brindes e quaisquer outros eventos do gênero, no âmbito da Marinha do Brasil, que discrimina as datas comemorativas institucionais, de que trata o Inciso I do Art. 3º da Portaria Normativa do Ministério da Defesa nº 3.771, de 30 de novembro de 2011, no Comando do 5º Distrito Naval ou quem por ele determinar.

A intenção de se obter uma ARP também contribui para padronização das OMAp possibilitando maior economicidade e eficácia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas por meio de histórico de consumo de anos anteriores das Organizações Militares Apoiadas por este Centro.

E constarão no Termo de Referência e MCP, quantitativos mínimos e máximos para o fornecimento dos itens a serem adquiridos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 998.223,45

(novecentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens poderão ser contratados isoladamente, não havendo a necessidade de serem contratados em lote, com o intuito de buscar o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Processo faz parte do ciclo de licitação anual para atender a demanda das OMAp's.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de gêneros alimentícios visa atender às necessidades da nossa Organização Militar (OM) apoiada, garantindo acesso a uma alimentação nutritiva e adequada. Isso contribuirá para o bem-estar dos beneficiários, promovendo saúde e reduzindo riscos de doenças. Além disso, a centralização dessa aquisição proporcionará eficiência e agilidade no processo, otimizando recursos e assegurando um atendimento eficaz às demandas da OM.

13. Providências a serem Adotadas

A administração está plenamente ciente da importância das providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme previsto no inciso XI do art. 7º da IN 40/2020.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Desperdício de Alimentos:

- **Impacto:** O desperdício gera lixo orgânico, que contribui para a emissão de gases de efeito estufa.
- **Medida Mitigadora:** Implementar um sistema de gestão que inclua planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas e monitoramento do estoque para evitar excessos. Incentivar a doação de alimentos não utilizados a instituições de caridade.

14.2. Gestão de Resíduos:

- **Impacto:** O descarte inadequado de resíduos alimentares pode causar contaminação do solo e da água.
- **Medida Mitigadora:** Implementar práticas de compostagem para resíduos orgânicos e promover a reciclagem de embalagens e outros materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A realização da licitação para aquisição de gêneros frigoríficos e hortifruti é viável e extremamente relevante para a administração naval. Essa iniciativa permitirá o atendimento às necessidades nutricionais das Omaps, garantindo que os profissionais a bordo tenham acesso a alimentos de qualidade e adequados para sua saúde, bem-estar e cumprimento da missão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO DE CARLI DA SILVA

Equipe de apoio